



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região  
PORTARIA G. P. Nº 376/06 São Luís, 21 junho de 2006.

**A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**R E S O L V E**

Suspender “Ad Referendum” do Tribunal Pleno, a partir de 21 de junho do corrente ano, por imperiosa necessidade de serviço, as férias da Excelentíssima Senhora MARIA DA CONCEIÇÃO MEIRELLES MENDES, Juíza do Trabalho Substituta, referentes ao 1º período de 2006, marcadas anteriormente para 25.05 a 23.06.2006, ficando os 03 (três) dias remanescentes para gozo oportuno.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

**KÁTIA MAGALHÃES ARRUDA**